

Ofício nº 187/2021-CMB.

16 de SETEMBRO de 2021.

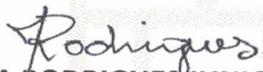
Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2021 de 21 de JUNHO de 2021, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - LEI 2243/20 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 14 de SETEMBRO de 2021.

Acompanha esta Redação Final: Projeto nº 010/2021 APROVADO e Parecer CONJUNTO nº 013/2021 das Comissões Técnicas Permanentes de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e ECONOMIA E FINANÇAS.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo Art. 70, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa)
Vereador Presidente - CMB/2021



Nº PROC.: 00000 - PLE 010/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000580 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7A1DB2A52C0876BD51160C1D16FF35A5

